



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



INDICAÇÃO Nº

001826

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições: legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipe morador e comerciante, regularmente estabelecido na AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, 2478 - Bairro Jardim Glória.

Os municípios acima, comerciantes regularmente estabelecidos no endereço acima, visando proporcionar maior conforto e viabilização do comércio e estabelecido no endereço acima, FABRICO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, requer a DEMARCAÇÃO e SINALIZAÇÃO do local para CARGA E DESCARGA e REBAIXAMENTO DE GUIA, para entrada de veículos no estabelecimento, sendo esta necessidade vital ao desenvolvimento da atividade comercial do referido município que regularmente contribui com a fazenda municipal e gera emprego e renda no município, tendo em vista, o manuseio de volumes e pesos como sacaria de farinha de trigo e outros insumos necessários ao desenvolvimento de sua atividade comercial, sendo essencial que os veículos de transporte possam exercer sua atividade de forma menos sofrível, proporcionando ainda, maior conforto aos trabalhadores e clientes em geral.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que determine ao setor competente, SETRANS a DEMARCAÇÃO E COLOCAÇÃO de sinalização do local, inclusive com rebaixamento de guia, para que se possibilite a realização da mencionada melhoria ao comerciante.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de setembro de 2020.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador



